



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

Aos seis dias do mês de junho de 2017, às oito horas e trinta minutos, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Ana Paula Martins Diniz, e respectivos membros da equipe de apoio, Luciano Basso e Leila Souza Aquino, designados pelo Decreto nº. 3.069/2017, de 16 de fevereiro de 2017, reuniram-se para realizar a abertura pública do certame e respectivos procedimentos relativos ao certame público do **Pregão 074/2017**, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG**. Aberta a sessão, apregoados os presentes, a Pregoeira e respectiva equipe de apoio procedeu o recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO das licitantes presentes e interessadas, nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença das seguintes empresas: **ROTA HOTÉIS ITUMBIARA LTDA-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 22.604.689/0001-04, com sede na avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 889, Bairro Karfan, na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por sua Procuradora Sra. Cíntia Faria de Lima, portadora de CPF n. 013.850.486-54, credenciada como MICROEMPRESA. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo representante da Licitante presente. Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a Licitante apresentou-se apta para participar da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do licitante participante. Rubricada a proposta e achada conforme o edital, a Pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de negociação, a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no MAPA DE LANCES em anexo. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da empresa presente, foi o mesmo entregue ao representante da licitante participante para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: empresa **ROTA HOTÉIS ITUMBIARA LTDA-ME** declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias. Aberto o resultado da habilitação aos presentes para, querendo se manifestar, todos declinaram da palavra. Ato contínuo a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio declararam a empresa **ROTA HOTÉIS ITUMBIARA LTDA-ME, VENCEDORA** nos itens 01, 02 e 03, por apresentar menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias. Aberta a palavra



aos presentes para, querendo se manifestar, todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira **adjudicou** ao licitante participante os itens do certame nos quais sagrou-se vencedor. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante da licitante presente. Registre-se e publique-se.

Ana Paula Martins Diniz
Pregoeira Oficial

Luciano Basso
Equipe de Apoio

Leila Souza Aquino
Equipe de Apoio

ROTA HOTÉIS ITUMBIARA LTDA-ME
CNPJ sob nº 22.604.689/0001-04
Procuradora Sra. Cíntia Faria de Lima
CPF n. 013.850.486-54



TERMO DE RENÚNCIA

O licitante abaixo assinado, participante do processo licitatório nº 095/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2017 - perante a Pregoeira e sua equipe de apoio, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que RENUNCIA EXPRESSAMENTE ao prazo recursal da decisão da Presidente da Pregoeira que adjudicou a referida licitação, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo previsto no estatuto das licitações, concordando assim com o prosseguimento normal do procedimento.

Araporã/MG, 06 de junho de 2017.

ROTA HOTÉIS ITUMBIARA LTDA-ME

CNPJ sob nº 22.604.689/0001-04

Procuradora Sra. Cíntia Faria de Lima

CPF n. 013.850.486-54

Licitante Participante